



ATOS DO EXECUTIVO

ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0527.355-53, QUE ENTRE SI FAZEMA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília- DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Campinas/SP, Sr. Celso Eduardo Moreno Nucci, CPF nº. 067.570.858-36, carteira de identidade nº. 16.798.497-4, expedida em 07/02/1991, pelo Órgão Emissor SSP/SP, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Campinas/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 52.359.692/0001-62, representado pelo Prefeito Sr. Benedito Rodrigues da Silva Filho, CPF nº. 170.609.311-04, brasileiro, casado, médico, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0499.638-47, de 29/03/2019, de acordo com a versão 007 da minuta contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0527.355-53	Bom Jesus dos Perdões	SP
Programa	TOMADOR	
FINISA	Município de Bom Jesus dos Perdões	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
07 / 06 / 2022	R\$ 5.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos		
Trimestral	Total por Exercício	
Ano	Valor (R\$)	
2020	R\$ 2.003.164,79	
2021	R\$ 2.996.835,21	

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado,

ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornarem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Jundiaí, 08 de Fevereiro de 2021
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Celso Eduardo Moreno Nucci
CPF: 067.570.858-36

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
TOMADOR
Nome: Benedito Rodrigues da Silva Filho
CPF: 170.609.311-04

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020 – CONTRATO 20/2020

Aditamento de renovação para mais 12 meses para continuação do fornecimento de cestas básicas para os servidores da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

PROCESSO Nº: 117/2019

ESPÉCIE: Pregão Presencial

Contratante: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.437.315/0001-67, neste ato representada por **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador do RG nº 8.379.223-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 095.767.578-00.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas para os servidores da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

DATA: 11/03/2021 a 11/03/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 77/2019

PREFEITO MUNICIPAL – Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 18 de março de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05/2020 – CONTRATO 07/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 18 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 962 - Ano VII



Aditamento de renovação para mais 12 meses para continuação do fornecimento de oxigênio para UMS de Bom Jesus dos Perdões.

PROCESSO Nº: 54/2017

ESPÉCIE: Pregão Presencial

Contratante: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Contratada: OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.229.338/0001-70, neste ato representada por **JOAB DE LIMA**, portador do RG n.º 17.366.786 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 079.546.618-81.

OBJETO: Fornecimento de 5.000 m³ de oxigênio para período de 12 meses na UMS de Bom Jesus dos Perdões.

DATA: 01/03/2021 a 01/03/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 07/2018

PREFEITO MUNICIPAL – **Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho** - Bom Jesus dos Perdões 18 de março de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2021 – PROCESSO
25/2020

Aditamento de prazo para mais 12 meses de locação de imóvel destinado a secretaria de assistência de desenvolvimento social.

PROCESSO Nº: 25/2020

ESPÉCIE: Dispensa

Contratante: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Contratada: JULIO CESAR DO PRADO, inscrita no CPF/MF sob n.º 091.567.158-11.

OBJETO: Locação de imóvel destinado a secretaria de assistência de desenvolvimento social.

DATA: 16/02/2021 – 16/02/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Dispensa 08/2020

PREFEITO MUNICIPAL – **Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho** - Bom Jesus dos Perdões 18 de Março de 2021.